



# *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

## **Portaria n.º 04, de 03 de janeiro de 2018.**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO LEGISLATIVO PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**ROBERTO ELICEU AVELINO**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o amparo do Art. n.º 18 da Lei Municipal n.º 49, de 08 de abril de 1994.

#### **Resolve:**

**ART. 1º** - Fica designada a servidora do quadro funcional da Câmara Municipal, Sra. Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 30.473.263-1 (SSP/SP), inscrita no C.P.F./M.F. n.º 286.201.408-76, para assumir a função de **COPEIRA** em substituição a titular do cargo, no período de 03 a 22 de janeiro do ano em curso.

**ART. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 03 de janeiro de 2018.

**ROBERTO ELICEU AVELINO  
PRESIDENTE**

#### ***REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;***

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 03 de janeiro do corrente, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

**RENE GONÇALVES**  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2